



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.643, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Referenda o [Ato TST.GP n.º 557, de 14 de outubro de 2024](#), que convoca o Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcelo Lamego Pertence, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para atuar na 3ª Turma desta Corte.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e a Excelentíssima Senhora Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, Subprocuradora-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o [Ato TST.GP n.º 557, de 14 de outubro de 2024](#), praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

["ATO TST.GP Nº 557, 14 DE OUTUBRO DE 2024.](#)

Convoca o Excelentíssimo Desembargador Marcelo Lamego Pertence, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para atuar na 3ª Turma desta Corte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando o contido

no Ofício TST.GMLBC n.º 1, de 11 de outubro de 2024,

RESOLVE

Convocar o Excelentíssimo Desembargador Marcelo Lamego Pertence, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para atuar na 3ª Turma desta Corte, no período de 4 de novembro a 19 de dezembro de 2024, em substituição ao Excelentíssimo Ministro Lelio Bentes Corrêa.

Publique-se.”

Publique-se.

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.